Prefeitura da Estância de S. José dos Campos



Estado de São Paulo

No. 3717 do 2313 11968

de 19

35

DECRETO Nº. 1.097 de 20 de Março de 1968

O Prefeito da Estância de São José dos Campos usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da; Lei Orgânica dos Municípios, e à vista do que consta do Processo nº. 1911/68, desta Prefeitura,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica oficializada, com a denominação de RUA BENEDITO JULIÃO MACHADO a via pública nº. 1 da planta da Vila Tupi, inclusive uma faixa no seu prolongamento, até en-; contrar-se com a Rua João Alves Viana, da Vila Guaraní.

Artigo 2º - Fica oficializada, com a denominação de RUA JOSÉ PIRK a Rua nº. 2 da planta da Vila Tupí.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na ; data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos

20 de Março de 1968.-

lmano Ferreira Veloso Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Adm nistração, em vinte de março de mil novecentos e sessenta e oit

> Darcy de Oliveira Diretor do Deptº. de Administração.

2